



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º subsolo -
Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: (61) 2022 6715 - www.capes.gov.br

CONTRATO Nº 8/2023

PROCESSO 23038.013559/2021-19

TERMO DE CONTRATO Nº
08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR – CAPES E A
EMERALD PUBLISHING LIMITED PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ASSINATURA DA LICENÇA DE ACESSO
DE PERIÓDICOS, VIA REDE MUNDIAL
DE COMPUTADORES (INTERNET), À
BASE DE DADOS DA CONTRATADA

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco “L” Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **Mercedes Maria da Cunha Bustamante**, nomeada pela Portaria do Ministério da Casa Civil da Presidência da República nº 1.472, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a Emerald Publishing Limited, estabelecida em Howard House, Wagon Lane, Bingley, West Yorkshire, BD16 1WA, Reino Unido, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Geral - Vendas Globais, Sr. **Shaariq Mumtaz**, portador do Passaporte [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.013559/2021-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018

Handwritten signatures and initials: JMB, a stylized signature, and SM.

e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de assinatura de licença de acesso, via Rede Mundial de Computadores (INTERNET), aos conteúdos da CONTRATADA indicados no anexo I pelas instituições constantes no anexo II do contrato, que serão prestados nas condições estabelecidas no presente instrumento, no Projeto Básico, na proposta comercial - Opção 2 sem perpetuidade e nos Termos de Uso (quando houver), partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de assinatura.

2.2. O prazo máximo para início da prestação dos serviços é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do termo inicial indicado no contrato. Em caso excepcional e a critério da Administração, esse prazo poderá ser dilatado, sendo formalmente comunicado pela FISCALIZAÇÃO.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação da Inexigibilidade de licitação nº 16/2022 é de **US\$ 2.397.470,78 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta dólares americanos e setenta e oito centavos)**, que convertido pela taxa de **R\$ 5,391** por dólar americano, no dia 29/09/2022, conforme cotação do Banco Central equivale a **R\$ 12.924.764,97** (doze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Gestão/Unidade: 154003/15279
- 4.1.2. Fonte: 8100
- 4.1.3. PTRES: 108449
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.39.01
- 4.1.5. PI: OCC35O99PPN

Handwritten signatures and initials:
mmv 9 SM

4.1.6. Nota de Empenho: 2022NE000114

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

5.2. A atestação de conformidade da prestação do serviço cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

5.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 60 (sessenta) dias após a entrega da garantia, do início da prestação dos serviços e a da protocolização da nota fiscal/fatura e dos demais documentos de habilitação.

5.4. Ademais, informa-se que a liquidação da despesa será realizada após liberação da quota/limite de empenho.

5.5. Este pagamento será efetuado em 1 parcela anual, conforme cronograma e valores a seguir:

Ano	Valor
2023	US\$ 1.198.735,39
2024	US\$ 1.198.735,39
Valor Total	US\$ 2.397.470,78

5.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência bancária creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.7. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato e da legislação.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Os preços dos serviços objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

7.2. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data que a CONTRATADA recebeu a sua via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade estendida de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 7.2.1. O valor da garantia deverá ser prestado na moeda em que o pagamento for realizado.
- 7.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - 7.3.2. multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA;
 - 7.3.3. prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- 7.4. A garantia em dinheiro deverá ser prestada na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária, em favor da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
- 7.5. A garantia na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada em documento original e com tradução juramentada, caso o original não esteja em português.
- 7.5.1. Para fins do art. 56 da Lei de Licitações, a fiança bancária deverá ser prestada por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96.
- 7.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total global do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
- 7.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a título de garantia.
- 7.7.1. O bloqueio efetuado com base no item 7.7 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.
- 7.7.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 7.7.1. desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.
- 7.7.3. O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser descontado de pagamentos devidos à CONTRATADA.
- 7.8. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 7.9. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a FISCALIZAÇÃO do contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

Handwritten signatures and initials:
MNB ✓ SM

7.10. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

7.11. Será considerada extinta a garantia:

7.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.11.2. com a extinção do contrato.

7.12. A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.12.1. caso fortuito ou força maior;

7.12.2. alteração, sem prévio conhecimento da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

7.12.3. descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração;

7.12.4. atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

7.13. Caberá à própria administração apurar a isenção da responsabilidade prevista nos itens 7.12.3 e 7.12.4 desta cláusula, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

7.14. Para efeitos da execução da garantia, os inadimplementos contratuais deverão ser comunicados pela CONTRATANTE à CONTRATADA e/ou à Instituição Garantidora, no prazo de até 90 (noventa) dias após o término de vigência do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, conforme indicado pelos(as) titulares da Coordenação-geral do Portal de Periódicos e da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, respectivamente; ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

8.3. Caberá ao fiscal técnico o recebimento da nota fiscal ou fatura apresentada pela CONTRATADA e a devida atestação dos serviços, para fins de

MMB *g* *SM*

liquidação e pagamento.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

9.2. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato e no Projeto Básico, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.3. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Projeto Básico, deve:

9.3.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

9.3.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

9.3.3. responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Projeto Básico, bem como as demais sanções previstas neste contrato.

10.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

10.2.1. apresentar documentação falsa;

10.2.2. fraudar a execução do contrato;

10.2.3. comportar-se de modo inidôneo;

10.2.4. cometer fraude fiscal;

10.2.5. fazer declaração falsa; ou

10.2.6. descumprir cláusula essencial deste contrato.

10.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação correlata, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas no Contrato e no Projeto Básico, com as seguintes sanções:

10.3.1. advertência;



10.3.2. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por prazo não superior a dois anos;

10.3.3. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida desde que a CONTRATADA ressarça a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

10.3.4. **impedimento** de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

10.4. O retardamento da execução do objeto estará configurado quando a CONTRATADA:

10.4.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 2 (dois) dias contados da data constante do item 2.2 da Cláusula segunda do presente contrato;

10.4.2. deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados durante a vigência do contrato.

10.4.3. No caso de retardamento da execução, a CONTRATADA poderá ser sancionada com multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

10.5. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

10.6. As possíveis falhas na execução do presente contrato, ficam configuradas quando a CONTRATADA descumprir quaisquer das obrigações previstas no item 6 do Projeto Básico.

10.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme as gradações estabelecidas no Item 8.8 do Projeto Básico.

10.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

10.8.1. Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

10.8.2. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.8.3. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.8.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dias) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.

10.9. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato e no Projeto Básico, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e dos ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto

MMB *OMV*

de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12.3. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

12.3.1. a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

12.3.2. a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

12.4. A CONTRATANTE, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Projeto Básico, deve:

12.4.1. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.4.2. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.4.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4.4. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato;

12.4.5. efetuar as retenções tributárias de acordo com a legislação; e

12.4.6. prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL**

14.1. Ficam designados a Sr^a. Cristiane Locateli Todeschini, CPF: 5 [REDACTED] 91 e Sr. Dalton Vitoriano Locatelli, CPF: [REDACTED] 5 residentes na Av. Paulista, 37, [REDACTED] Vista, São Paulo, Brasil, CEP: [REDACTED], como representantes legais da **Emerald Publishing Limited**, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, DF, 1º de março de 2023.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Mercedes Maria da Cunha Bustamante

Presidente

Emerald Publishing Limited

Shaariq Mumtaz

Diretor Geral - Vendas Globais

TESTEMUNHAS:

19 SM

ANEXO I
Lista de Conteúdo
Periódicos da Emerald Publishing Limited
Projeto Básico atualizado

ID	Títulos	Print_ISSN	Online_ISSN	Volumes iniciais disponíveis pela CAPES	Volumes finais disponíveis pela CAPES
1	Agricultural Finance Review	0002-1466	2041-6326	2000	Presente
2	British Food Journal	0007-070X	1758-4108	1994	Presente
3	Industrial and Commercial Training	0019-7858	1758-5767	1994	Presente
4	Journal of Documentation	0022-0418	1758-7379	1997	Presente
5	Management Decision	0025-1747	1758-6070	1994	Presente
6	Nutrition & Food Science	0034-6659	1758-6917	1994	Presente
7	Education + Training	0040-0912	1758-6127	1994	Presente
8	Personnel Review	0048-3486	1758-6933	1994	Presente
9	Reference Services Review	0090-7324	2054-1716	1997	Presente
10	Pacific Accounting Review	0114-0582	2041-5494	2004	Presente
11	Employee Relations	0142-5455	1758-7069	1994	Presente
12	Library Management	0143-5124	1758-7921	1994	Presente
13	International Journal of Manpower	0143-7720	1758-6577	1994	Presente
14	Leadership & Organization Development Journal	0143-7739	1472-5347	1994	Presente
15	International Journal of Sociology and Social Policy	0144-333X	1758-6720	1998	Presente
16	International Journal of Operations & Production Management	0144-3577	1758-6593	1994	Presente
17	Journal of Economic Studies	0144-3585	1758-7387	1994	Presente
18	Strategic Direction	0258-0543	1758-8588	2002	Presente
19	Journal of Management Development	0262-1711	1758-7492	1994	Presente
20	Facilities	0263-2772	1758-7131	1994	Presente
21	Marketing Intelligence & Planning	0263-4503	1758-8049	1994	Presente
22	Industrial Management & Data Systems	0263-5577	1758-5783	1994	Presente
23	Property Management	0263-7472	1758-731X	1994	Presente
24	The Electronic Library	0264-0473	1758-616X	1999	Presente

mm 9 am

25	International Marketing Review	0265-1335	1758-6763	1994	Presente
26	International Journal of Bank Marketing	0265-2323	1758-5937	1994	Presente
27	International Journal of Quality & Reliability Management	0265-671X	1758-6682	1994	Presente
28	Journal of Managerial Psychology	0268-3946	1758-7778	1994	Presente
29	Managerial Auditing Journal	0268-6902	1758-7735	1994	Presente
30	Journal of Business Strategy	0275-6668	2052-1197	2003	Presente
31	International Journal of Social Economics	0306-8293	1758-6712	1994	Presente
32	Managerial Finance	0307-4358	1758-7743	1998	Presente
33	European Journal of Marketing	0309-0566	1758-7123	1989	Presente
34	Kybernetes	0368-492X	1758-7883	1994	Presente
35	Journal of Consumer Marketing	0736-3761	2052-1200	1994	Presente
36	Library Hi Tech	0737-8831	2054-166X	1997	Presente
37	Library Hi Tech News	0741-9058	2054-1678	1999	Presente
38	Journal of Business & Industrial Marketing	0885-8624	2052-1189	1994	Presente
39	Journal of Services Marketing	0887-6045	2054-1651	1994	Presente
40	The Bottom Line	0888-045X	2054-1724	1996	Presente
41	International Journal of Educational Management	0951-354X	1758-6518	1994	Presente
42	International Journal of Public Sector Management	0951-3558	1758-6666	1994	Presente
43	Accounting, Auditing & Accountability Journal	0951-3574	2051-3151	1988	Presente
44	International Journal of Health Care Quality Assurance	0952-6862	1758-6542	1994	Presente
45	Journal of Organizational Change Management	0953-4814	1758-7816	1994	Presente
46	European Business Review	0955-534X	1758-7107	1994	Presente
47	Records Management Journal	0956-5698	1758-7689	1998	Presente

mm *sm* 19

48	The International Journal of Logistics Management	0957-4093	1758-6550	1990	Presente
49	Journal of Educational Administration	0957-8234	1758-7395	1994	Presente
50	International Journal of Retail & Distribution Management	0959-0552	1758-6690	1994	Presente
51	Information Technology & People	0959-3845	1758-5813	1994	Presente
52	International Journal of Contemporary Hospitality Management	0959-6119	1757-1049	1994	Presente
53	International Journal of Physical Distribution & Logistics Management	0960-0035	1758-664X	1994	Presente
54	Disaster Prevention and Management	0965-3562	1758-6100	1992	Presente
55	Health Education	0965-4283	1758-714X	1994	Presente
56	Human Resource Management International Digest	0967-0734	1758-7166	2002	Presente
57	Journal of Applied Accounting Research	0967-5426	1758-8855	1999	Presente
58	Quality Assurance in Education	0968-4883	1758-7662	1995	Presente
59	The Learning Organization	0969-6474	1758-7905	1994	Presente
60	Engineering, Construction and Architectural Management	0969-9988	1365-232X	2003	Presente
61	Journal of Advances in Management Research	0972-7981	2049-3207	2003	Presente
62	Academia Revista Latinoamericana de Administración	1012-8255	2056-5127	2013	Presente
63	Journal of Economic and Administrative Sciences	1026-4116	2054-6246	2003	Presente
64	Accounting Research Journal	1030-9616	1839-5465	2005	Presente
65	International Journal of Conflict Management	1044-4068	1758-8545	2006	Presente
66	Competitiveness Review	1059-5422	2051-3143	2005	Presente
67	Journal of Product & Brand Management	1061-0421	2054-1643	1994	Presente
68	Internet Research	1066-2243	2054-5657	1994	Presente
69	On the Horizon	1074-8121	2054-1708	2000	Presente

mmg gsm

70	Studies in Economics and Finance	1086-7376	1755-6791	2006	Presente
71	Strategy & Leadership	1087-8572	1758-9568	2000	Presente
72	Qualitative Research in Accounting & Management	1176-6093	1758-7654	2004	Presente
73	Asian Review of Accounting	1321-7348	1758-8863	2006	Presente
74	Journal of Systems and Information Technology	1328-7265	1758-8847	1997	Presente
75	Qualitative Market Research	1352-2752	1758-7646	1998	Presente
76	Team Performance Management	1352-7592	1758-6860	1995	Presente
77	Journal of Quality in Maintenance Engineering	1355-2511	1758-7832	1995	Presente
78	Rapid Prototyping Journal	1355-2546	1758-7670	1995	Presente
79	International Journal of Entrepreneurial Behavior & Research	1355-2554	1758-6534	1995	Presente
80	Asia Pacific Journal of Marketing and Logistics	1355-5855	1758-4248	1998	Presente
81	Corporate Communications: An International Journal	1356-3289	1758-6046	1999	Presente
82	Journal of Financial Regulation and Compliance	1358-1988	1740-0279	2002	Presente
83	Journal of Financial Crime	1359-0790	1758-7239	2002	Presente
84	Supply Chain Management	1359-8546	1758-6852	1996	Presente
85	Journal of Fashion Marketing and Management	1361-2026	1758-7433	2001	Presente
86	Career Development International	1362-0436	1758-6003	1996	Presente
87	Journal of Communication Management	1363-254X	1478-0852	2000	Presente
88	Policing: An International Journal	1363-951X	1758-695X	1997	Presente
89	Journal of Financial Management of Property and Construction	1366-4387	1759-8443	2005	Presente
90	Journal of Workplace Learning	1366-5626	1758-7859	1997	Presente

MMB-9 SM

91	Journal of Knowledge Management	1367-3270	1758-7484	1997	Presente
92	Measuring Business Excellence	1368-3047	1758-8057	2000	Presente
93	Journal of Money Laundering Control	1368-5201	1758-7808	2003	Presente
94	Qualitative Research Journal	1443-9883	1448-0980	2006	Presente
95	International Journal of Development Issues	1446-8956	1758-8553	2007	Presente
96	EuroMed Journal of Business	1450-2194	1758-888X	2006	Presente
97	European Journal of Innovation Management	1460-1060	1758-7115	1998	Presente
98	Journal of Small Business and Enterprise Development	1462-6004	1758-7840	1998	Presente
99	Journal of Corporate Real Estate	1463-001X	1479-1048	1998	Presente
100	Benchmarking: An International Journal	1463-5771	1758-4094	1999	Presente
101	Journal of Property Investment & Finance	1463-578X	1470-2002	1999	Presente
102	Foresight	1463-6689	1465-9832	1999	Presente
103	Business Process Management Journal	1463-7154	1758-4116	1997	Presente
104	International Journal of Sustainability in Higher Education	1467-6370	1758-6739	2000	Presente
105	Performance Measurement and Metrics	1467-8047	1758-6925	2000	Presente
106	Online Information Review	1468-4527	1468-4535	2000	Presente
107	Journal of Intellectual Capital	1469-1930	1758-7468	2000	Presente
108	Construction Innovation	1471-4175	1477-0857	2001	Presente
109	Journal of Research in Marketing and Entrepreneurship	1471-5201	1471-521X	1999	Presente
110	Corporate Governance	1472-0701	1758-6054	2001	Presente
111	Journal of Facilities Management	1472-5967	1741-0983	2002	Presente
112	Strategic HR Review	1475-4398	1758-8537	2004	Presente
113	Review of Accounting and Finance	1475-7702	1758-7700	2006	Presente

Handwritten signature

114	Journal of Integrated Care	1476-9018	2042-8685	1996	Presente
115	Journal of International Trade Law and Policy	1477-0024	2045-4376	2002	Presente
116	Journal of Health Organization and Management	1477-7266	1758-7247	2003	Presente
117	Development and Learning in Organizations	1477-7282	1758-6097	2003	Presente
118	Management of Environmental Quality	1477-7835	1758-6119	2003	Presente
119	Journal of Information, Communication and Ethics in Society	1477-996X	1758-8871	2003	Presente
120	Multinational Business Review	1525-383X	2054-1686	2003	Presente
121	Journal of Risk Finance	1526-5943	2331-2947	2005	Presente
122	Management Research	1536-5433	1558-0946	2003	Presente
123	Journal of Asia Business Studies	1558-7894	1559-2243	2006	Presente
124	Tourism Review	1660-5373	1759-8451	2007	Presente
125	Journal of Engineering, Design and Technology	1726-0531	1758-8901	2005	Presente
126	Journal of Manufacturing Technology Management	1741-038X	1758-7786	2004	Presente
127	Journal of Enterprise Information Management	1741-0398	1758-7409	2004	Presente
128	International Journal of Productivity and Performance Management	1741-0401	1758-6658	2004	Presente
129	Interactive Technology and Smart Education	1741-5659	1758-8510	2004	Presente
130	critical perspectives on international business	1742-2043	1758-6062	2005	Presente
131	International Journal of Pervasive Computing and Communications	1742-7371	1742-738X	2005	Presente
132	International Journal of Managerial Finance	1743-9132	1758-6569	2005	Presente
133	International Journal of Web Information Systems	1744-0084	1744-0092	2005	Presente
134	Baltic Journal of Management	1746-5265	1746-5273	2006	Presente
135	Qualitative Research in Organizations and	1746-5648	1746-5656	2006	Presente

WUB 90M

	Management				
136	Journal of Modelling in Management	1746-5664	1746-5672	2006	Presente
137	Society and Business Review	1746-5680	1746-5699	2006	Presente
138	International Journal of Emerging Markets	1746-8809	1746-8817	2006	Presente
139	Social Responsibility Journal	1747-1117	1758-857X	2006	Presente
140	Young Consumers	1747-3616	1758-7212	2002	Presente
141	International Journal of Pharmaceutical and Healthcare Marketing	1750-6123	1750-6131	2007	Presente
142	Chinese Management Studies	1750-614X	1750-6158	2007	Presente
143	Transforming Government: People, Process and Policy	1750-6166	1750-6174	2007	Presente
144	Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy	1750-6204	1750-6212	2007	Presente
145	International Journal of Energy Sector Management	1750-6220	1750-6239	2007	Presente
146	Social Enterprise Journal	1750-8614	1750-8533	2005	Presente
147	International Journal of Wine Business Research	1751-1062	1751-1070	2007	Presente
148	Journal of Management History	1751-1348	1758-7751	2006	Presente
149	Leadership in Health Services	1751-1879	1751-1887	2007	Presente
150	International Journal of Housing Markets and Analysis	1753-8270	1753-8289	2008	Presente
151	Journal of Place Management and Development	1753-8335	1753-8343	2008	Presente
152	International Journal of Workplace Health Management	1753-8351	1753-836X	2008	Presente
153	International Journal of Managing Projects in Business	1753-8378	1753-8386	2008	Presente
154	International Journal of Islamic and Middle	1753-8394	1753-8408	2008	Presente

msb-gam

	Eastern Finance and Management				
155	Gender in Management	1754-2413	1754-2421	2008	Presente
156	International Journal of Law and Management	1754-243X	1754-2448	2008	Presente
157	The TQM Journal	1754-2731	1754-274X	2008	Presente
158	Qualitative Research in Financial Markets	1755-4179	1755-4187	2009	Presente
159	Journal of Indian Business Research	1755-4195	1755-4209	2009	Presente
160	Worldwide Hospitality and Tourism Themes	1755-4217	1755-4225	2009	Presente
161	Journal of Strategy and Management	1755-425X	1755-4268	2008	Presente
162	Journal of Historical Research in Marketing	1755-750X	1755-7518	2009	Presente
163	China Agricultural Economic Review	1756-137X	1756-1388	2009	Presente
164	International Journal of Gender and Entrepreneurship	1756-6266	1756-6274	2009	Presente
165	International Journal of Quality and Service Sciences	1756-669X	1756-6703	2009	Presente
166	Asia-Pacific Journal of Business Administration	1757-4323	1757-4331	2009	Presente
167	Journal of Service Management	1757-5818	1757-5826	2009	Presente
168		1757-6385	1757-6393	2009	Presente
169	Journal of Hospitality and Tourism Technology	1757-9880	1757-9899	2010	Presente
170	International Journal of Event and Festival Management	1758-2954	1758-2962	2010	Presente
171	Journal of Islamic Accounting and Business Research	1759-0817	1759-0825	2010	Presente
172	Journal of Islamic Marketing	1759-0833	1759-0841	2010	Presente
173	International Journal of Disaster Resilience in the Built Environment	1759-5908	1759-5916	2010	Presente
174	Journal of Accounting & Organizational Change	1832-5912	1839-5473	2005	Presente
175	International Journal of Accounting & Information	1834-7649	1758-9037	2007	Presente

Handwritten signature/initials

	Management				
176	International Journal of Organizational Analysis	1934-8835	1758-8561	2005	Presente
177	American Journal of Business	1935-519X	1935-5181	1986	Presente
178	Review of Behavioral Finance	1940-5979	1940-5987	2009	Presente
179	Journal of Financial Reporting and Accounting	1985-2517	2042-5856	2003	Presente
180	African Journal of Economic and Management Studies	2040-0705	2040-0713	2010	Presente
181	International Journal of Lean Six Sigma	2040-4166	2040-4174	2010	Presente
182	Journal of Research in Interactive Marketing	2040-7122	2040-7130	2010	Presente
183	Equality, Diversity and Inclusion	2040-7149	2040-7157	2010	Presente
184	Sustainability Accounting, Management and Policy Journal	2040-8021	2040-803X	2010	Presente
185	Management Research Review	2040-8269	2040-8277	2010	Presente
186	Nankai Business Review International	2040-8749	2040-8757	2010	Presente
187	Journal of Global Responsibility	2041-2568	2041-2576	2010	Presente
188	Journal of Accounting in Emerging Economies	2042-1168	2042-1176	2011	Presente
189	Higher Education, Skills and Work-Based Learning	2042-3896	2042-390X	2011	Presente
190	Journal of Humanitarian Logistics and Supply Chain Management	2042-6747	2042-6755	2011	Presente
191	Journal of Social Marketing	2042-6763	2042-6771	2011	Presente
192	Sport, Business and Management	2042-678X	2042-6798	2011	Presente
193	Journal of Family Business Management	2043-6238	2043-6246	2011	Presente
194	Grey Systems: Theory and Application	2043-9377	2043-9385	2011	Presente
195	Journal of Agribusiness in Developing and Emerging Economies	2044-0839	2044-0847	2011	Presente

196	Built Environment Project and Asset Management	2044-124X	2044-1258	2011	Presente
197	Journal of Cultural Heritage Management and Sustainable Development	2044-1266	2044-1274	2011	Presente
198	China Finance Review International	2044-1398	2044-1401	2011	Presente
199	Journal of Entrepreneurship and Public Policy	2045-2101	2045-211X	2012	Presente
200	Asian Education and Development Studies	2046-3162	2046-3170	2012	Presente
201	Journal of International Education in Business	2046-469X	1836-3261	2008	Presente
202	Smart and Sustainable Built Environment	2046-6099	2046-6102	2012	Presente
203	Journal of Organizational Ethnography	2046-6749	2046-6757	2012	Presente
204	European Journal of Training and Development	2046-9012	2046-9020	2012	Presente
205	International Journal of Emergency Services	2047-0894	2047-0908	2012	Presente
206	Meditari Accountancy Research	2049-372X	2049-3738	2012	Presente
207	Evidence-based HRM	2049-3983	2049-3991	2013	Presente
208	Journal of Global Mobility	2049-8799	2049-8802	2013	Presente
209	Aslib Journal of Information Management	2050-3806	2050-3814	2014	Presente
210	Journal of Applied Research in Higher Education	2050-7003	1758-1184	2009	Presente
211	Journal of Entrepreneurship in Emerging Economies	2053-4604	2053-4612	2014	Presente
212	Journal of Science and Technology Policy Management	2053-4620	2053-4639	2014	Presente
213	Journal for Multicultural Education	2053-535X	2053-5368	2014	Presente
214	Journal of Service Theory and Practice	2055-6225	2055-6233	2015	Presente
215	International Journal of Information and Learning Technology	2056-4880	2056-4899	2015	Presente
216	Arts and the Market	2056-4945	2056-4953	2015	Presente

Handwritten signatures:  

217	Information and Computer Security	2056-4961	2056-497X	2015	Presente
218	International Journal of Health Governance	2059-4631	2059-464X	2016	Presente
219	Cross Cultural & Strategic Management	2059-5794	2059-5808	2016	Presente
220	Digital Library Perspectives	2059-5816	2059-5824	2016	Presente
221	VINE Journal of Information and Knowledge Management Systems	2059-5891	2059-5905	2016	Presente
222	Review of International Business and Strategy	2059-6014	2059-6022	2016	Presente
223	International Journal of Building Pathology and Adaptation	2398-4708	2398-4716	2017	Presente
224	Digital Policy, Regulation and Governance	2398-5038	2398-5046	2017	Presente
225	Information and Learning Sciences	2398-5348	2398-5356	2017	Presente
226	Journal of Global Operations and Strategic Sourcing	2398-5364	2398-5372	2017	Presente
227	Information Discovery and Delivery	2398-6247	2398-6255	2017	Presente
228	South Asian Journal of Business Studies	2398-628X	2398-6298	2017	Presente
229	Data Technologies and Applications	2514-9288	2514-9318	2018	Presente
230	Collection and Curation	2514-9326	2514-9334	2018	Presente
231	Global Knowledge, Memory and Communication	2514-9342	2514-9350	2018	Presente
232	International Journal of Ethics and Systems	2514-9369	2514-9377	2018	Presente
233	Consumer Behavior in Tourism and Hospitality	2752-6666	2752-6674	2022	Presente

mmB gon

Anexo II
Lista de Instituições
Projeto Básico atualizado

N.	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
3	CAPES_PP_0115	CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS
4	CAPES_PP_0297	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA
5	CAPES_PP_0291	CPII	COLÉGIO PEDRO II
6	CAPES_PP_0786	FCRB	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
7	CAPES_PP_0316	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
8	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
9	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
10	CAPES_PP_0787	GHC	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PESQUISA EM SAÚDE - CETPS
11	CAPES_PP_0644	IFAM	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
12	CAPES_PP_0634	IFBA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
13	CAPES_PP_0645	IFCE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
14	CAPES_PP_0646	IFES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
15	CAPES_PP_0653	IFFLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
16	CAPES_PP_0637	IFG	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS
17	CAPES_PP_0654	IFGoiano	INSTITUTO FEDERAL GOIANO
18	CAPES_PP_0647	IFMA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO
19	CAPES_PP_0638	IFMG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
20	CAPES_PP_0649	IFPA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
21	CAPES_PP_0216	IFPB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
22	CAPES_PP_0639	IFPE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
23	CAPES_PP_0323	IFRJ	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
24	CAPES_PP_0650	IFRN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
25	CAPES_PP_0618	IFRS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
26	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
27	CAPES_PP_0627	IFSE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
28	CAPES_PP_0506	IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
29	CAPES_PP_0387	IFSUL	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
30	CAPES_PP_0625	IFTM	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
31	CAPES_PP_0324	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
32	CAPES_PP_0751	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
33	CAPES_PP_0326	INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

mmg *amg*

34	CAPES_PP_0328	INMETRO	INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
35	CAPES_PP_0510	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
36	CAPES_PP_0329	INPI	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
37	CAPES_PP_0068	IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
38	CAPES_PP_0720	IPHAN	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
39	CAPES_PP_0330	IRD	INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA
40	CAPES_PP_0517	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
41	CAPES_PP_0335	LNCC	LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIÊNTÍFICA
42	CAPES_PP_0336	MAST	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS
43	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
44	CAPES_PP_0007	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
45	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
46	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
47	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
48	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
49	CAPES_PP_0763	UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
50	CAPES_PP_0218	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
51	CAPES_PP_0393	UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
52	CAPES_PP_0362	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
53	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
54	CAPES_PP_0764	UFESBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
55	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
56	CAPES_PP_0663	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
57	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
58	CAPES_PP_0195	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
59	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
60	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
61	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
62	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
63	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
64	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
65	CAPES_PP_0762	UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
66	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
67	CAPES_PP_0617	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
68	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
69	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
70	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
71	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
72	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

MMB 9 SM

73	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
74	CAPES_PP_0043	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
75	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
76	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
77	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
78	CAPES_PP_0240	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
79	CAPES_PP_0369	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
80	CAPES_PP_0347	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
81	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
82	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
83	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
84	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
85	CAPES_PP_0610	UFT	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
86	CAPES_PP_0173	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
87	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
88	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
89	CAPES_PP_0176	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
90	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
91	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
92	CAPES_PP_0022	UNIFAP	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
93	CAPES_PP_0181	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
94	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
95	CAPES_PP_0761	UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
96	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA
97	CAPES_PP_0664	UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA
98	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
99	CAPES_PP_0659	UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
100	CAPES_PP_0354	UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
101	CAPES_PP_0242	UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
102	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
103	CAPES_PP_0225	CESAR	CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE
104	CAPES_PP_0460	FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO
105	CAPES_PP_0381	FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
106	CAPES_PP_0717	HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CâNCER DE BARRETOS
107	CAPES_PP_0502	IBSP	INSTITUTO BIOLÓGICO
108	CAPES_PP_0067	IDP	INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

mmg 9 om

109	CAPES_PP_0718	IEPSC	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE BELO HORIZONTE
110	CAPES_PP_0235	IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA
111	CAPES_PP_0236	ITEP	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
112	CAPES_PP_0458	FAMEMA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
113	CAPES_PP_0459	FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
114	CAPES_PP_0657	FESP/UPE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
115	CAPES_PP_0485	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP
116	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
117	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
118	CAPES_PP_0018	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
119	CAPES_PP_0052	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
120	CAPES_PP_0039	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
121	CAPES_PP_0102	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
122	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
123	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
124	CAPES_PP_0111	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
125	CAPES_PP_0168	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
126	CAPES_PP_0194	UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
127	CAPES_PP_0344	UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
128	CAPES_PP_0693	UENP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
129	CAPES_PP_0217	UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
130	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
131	CAPES_PP_0209	UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
132	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
133	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
134	CAPES_PP_0722	UERR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
135	CAPES_PP_0040	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
136	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
137	CAPES_PP_0044	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
138	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST. PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
139	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
140	CAPES_PP_0280	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
141	CAPES_PP_0185	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
142	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
143	CAPES_PP_0591	UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
144	CAPES_PP_0055	URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
145	CAPES_PP_0598	USCS	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
146	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

mmg @m

147	CAPES_PP_0451	ESPM	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
148	CAPES_PP_0083	FDV	FACULDADE DE DIREITO DE VITORIA
149	CAPES_PP_0380	FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE
150	CAPES_PP_0469	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO FEI
151	CAPES_PP_0084	FUCAPE	FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQ.EM CONT.ECON.E FINANÇAS
152	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
153	CAPES_PP_0273	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
154	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
155	CAPES_PP_0389	PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
156	CAPES_PP_0523	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
157	CAPES_PP_0524	PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
158	CAPES_PP_0070	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA
159	CAPES_PP_0193	UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
160	CAPES_PP_0391	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
161	CAPES_PP_0038	UCSAL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
162	CAPES_PP_0397	ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
163	CAPES_PP_0537	UMESP	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
164	CAPES_PP_0538	UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
165	CAPES_PP_0349	UNESA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
166	CAPES_PP_0422	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
167	CAPES_PP_0241	UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
168	CAPES_PP_0567	UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
169	CAPES_PP_0054	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
170	CAPES_PP_0575	UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA
171	CAPES_PP_0352	UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY
172	CAPES_PP_0401	UNIJUI	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
173	CAPES_PP_0580	UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA
174	CAPES_PP_0583	UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
175	CAPES_PP_0404	UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
176	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
177	CAPES_PP_0424	UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
178	CAPES_PP_0433	UNIT	UNIVERSIDADE TIRADENTES
179	CAPES_PP_0425	UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
180	CAPES_PP_0406	UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI
181	CAPES_PP_0356	UNIVERSO	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
182	CAPES_PP_0279	UP	UNIVERSIDADE POSITIVO
183	CAPES_PP_0407	UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
184	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Handwritten signature/initials

185	CAPES_PP_0599	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
186	CAPES_PP_0289	UTP	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
187	CAPES_PP_0555	UnG	UNIVERSIDADE GUARULHOS
188	CAPES_PP_0071	UniCEUB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
189	CAPES_PP_0743	CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC
190	CAPES_PP_0248	CESUMAR	CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ
191	CAPES_PP_0711	CESUPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
192	CAPES_PP_0030	EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
193	CAPES_PP_0080	EMESCAM	ESCOLA SUPER. DE CIÊNC DA ST CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA
194	CAPES_PP_0813	FACCAT	FACULDADES INTEGRADAS DE TAQUARA
195	CAPES_PP_0819	FACENE	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA
196	CAPES_PP_0808	FADIC	FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
197	CAPES_PP_0143	FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
198	CAPES_PP_0465	FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MEDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO
199	CAPES_PP_0145	FDMC	FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS
200	CAPES_PP_0467	FEESR	FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPIDES SOARES DA ROCHA
201	CAPES_PP_0749	FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
202	CAPES_PP_0150	FJP	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (ESCOLA DE GOVERNO)
203	CAPES_PP_0483	FMABC	FACULDADE DE MEDICINA DO ABC
204	CAPES_PP_0152	FPL	FACULDADES INTEGRADAS DE PEDRO LEOPOLDO
205	CAPES_PP_0264	FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE
206	CAPES_PP_0745	FPS	FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE
207	CAPES_PP_0750	FSCMPA	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
208	CAPES_PP_0499	IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
209	CAPES_PP_0321	IBMEC	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO IBMEC
210	CAPES_PP_0811	IMED	FACULDADE MERIDIONAL
211	CAPES_PP_0501	INSPER	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
212	CAPES_PP_0388	IPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IPA
213	CAPES_PP_0518	ITE	INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
214	CAPES_PP_0799	ITV DS	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
215	CAPES_PP_0272	LACTEC	INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO
216	CAPES_PP_0343	UCP/RJ	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
217	CAPES_PP_0392	UERGS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
218	CAPES_PP_0399	UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA
219	CAPES_PP_0536	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES
220	CAPES_PP_0212	UNAMA	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
221	CAPES_PP_0539	UNASP	CENTRO UNIVERSITARIO ADVENTISTA
222	CAPES_PP_0778	UNESPAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

miry 9 dm

223	CAPES_PP_0556	UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA
224	CAPES_PP_0558	UNIB	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA
225	CAPES_PP_0278	UNIBRASIL	FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL
226	CAPES_PP_0692	UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
227	CAPES_PP_0802	UNICARIOCA	CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA
228	CAPES_PP_0565	UNICASTELO	UNIVERSIDADE CAMILO CASTELO BRANCO
229	CAPES_PP_0113	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA
230	CAPES_PP_0804	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS
231	CAPES_PP_0103	UNIEVANGEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS
232	CAPES_PP_0045	UNIFACS	UNIVERSIDADE SALVADOR
233	CAPES_PP_0574	UNIFIEO	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO
234	CAPES_PP_0402	UNILASALLE	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE
235	CAPES_PP_0578	UNIMAR	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
236	CAPES_PP_0581	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
237	CAPES_PP_0691	UNINOVAFAPI	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
238	CAPES_PP_0286	UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE
239	CAPES_PP_0423	UNIPLAC/SC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
240	CAPES_PP_0403	UNIRITTER	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
241	CAPES_PP_0586	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO
242	CAPES_PP_0587	UNISAL	CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO
243	CAPES_PP_0588	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA
244	CAPES_PP_0589	UNISANTOS	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS
245	CAPES_PP_0590	UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA
246	CAPES_PP_0355	UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
247	CAPES_PP_0189	UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA
248	CAPES_PP_0190	UNIVALE	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
249	CAPES_PP_0593	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA
250	CAPES_PP_0191	UNIVAS	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI
251	CAPES_PP_0595	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
252	CAPES_PP_0409	URI	UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES
253	CAPES_PP_0600	USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
254	CAPES_PP_0357	USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS
255	CAPES_PP_0358	USU	UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA
256	CAPES_PP_0359	UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
257	CAPES_PP_0087	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA
258	CAPES_PP_0568	Uní-FACEF	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
259	CAPES_PP_0089	UníALFA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
260	CAPES_PP_0231	UníFBV	CENTRO UNIVERSITÁRIO FBV
261	CAPES_PP_0572	UníFECAP	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO
262	CAPES_PP_0817	UníFG	CENTRO UNIVERSITÁRIO FG
263	CAPES_PP_0350	UníFOA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
264	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Handwritten signature and initials

265	CAPES_PP_0060	EMBRAPA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
266	CAPES_PP_0061	FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
267	CAPES_PP_0062	HIAE	HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN Albert Einstein
268	CAPES_PP_0063	UCRC	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECO
269	CAPES_PP_0064	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
270	CAPES_PP_0065	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
271	CAPES_PP_0066	UFR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
272	CAPES_PP_0067	UFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
273	CAPES_PP_0068	UFDP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARAÍBA


